GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

REQUERIMENTO Nº 109 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Plenário: 17 / 02 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alb...
1ª SECRETARIA

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - (SEMINFRA), OS SERVIÇOS URGENTES DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, ATERRO E SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, (LEI N° 20.876/2019), NA RUA PALESTINA, ENTRE A TRAVESSA RESISTENCIA E RUA PAULISTA, NO BAIRRO CONQUISTA, SANTARÉM-PA.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos munícipes, REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – (SEMINFRA) **OS SERVIÇOS URGENTES DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, ATERRO E SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, (LEI N° 20.876/2019), NA RUA PASLESTINA, ENTRE A TRAVESSA RESISTENCIA E RUA PAULISTA, NO BAIRRO CONQUISTA, SANTARÉM-PA.**

JUSTIFICATIVA

O presente, trata de visita *in loco*, onde constatamos que a referida rua necessita urgente dos serviços de drenagem, terraplanagem, aterro, saneamento e pavimentação asfáltica, que portanto, necessita de intervenção do Poder Público. O quarteirão está fechado dos dois lados e a rua está sem condições de trafegabilidade.

A falta de infraestrutura adequada tem agravado a situação, especialmente em períodos chuvosos, quando o solo se torna ainda mais instável e a enxurrada leva grande quantidade de lixo para o local. Diante disso, solicitamos providências urgentes para evitar acidentes e maiores danos à população local.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, **é dever de toda prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade**.

Neste sentido, ressaltamos que trata-se de vias essenciais para locomoção das pessoas que residem no local, além de ser a via de acesso para outros bairros e demais localidades de Santarém.

Portanto, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que

Pede deferimento,

Santarém/PA, 10 de fevereiro de 2025.

Urias Pingarilho
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Pingarilho
Vereador - MDB

Anexo

